



**PORTARIA Nº 014/2026**

*“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor WELLINGTON SOARES DE OLIVEIRA”.*

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, no uso de suas atribuições legais, espeque no art. 58 da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 32 da Lei Municipal nº 2.557/2025, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** ao servidor **WELLINGTON SOARES DE OLIVEIRA**, efetivo no Cargo de Agente Administrativo, Nível IV, Classe I, Padrão I, matrícula nº 002, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos INTEGRAIS, conforme Protocolo Digital nº 6.986/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR (R\$)
Salário Base – Art. 143 da Lei Municipal nº 2.411/2024.	3.423,14
Triênio (55%) - Art. 159 Lei Municipal nº 2.411/2024.	1.882,73
Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, Incorporado - Art. 164 da Lei Mun. nº 365/1996, com redação da Lei Mun. nº 1.610/2013.	2.310,00
Gratificação por Tempo Integral Incorporada (100%) – Art. 164 da Lei Mun. nº 365/1996, com redação da Lei Mun. nº 1.610/2013.	3.423,14
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>11.039,01</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu/RJ, 30 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA SILVA BATISTA  
Diretora Presidente – Portaria nº 0912/2025